



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO


REQUERIMENTO DE Nº03/CMCJ/2021
AUTORIA: MESA DIRETORA

Ao Exmo. Senhor
Valteir Geraldo Gomes de Queiroz
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO/PROTOCOLO
DATA: 11/03/21
Mariana Sabrinha 10:09
ASSINATURA

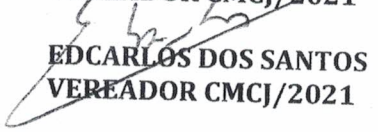
Os vereadores que subscrevem vem respeitosamente na forma do artigo 123 da Lei Orgânica Municipal que trata sobre Obrigatoriamente a execução orçamentaria e financeira da programação incluída por Emendas Impositivas individuais do Legislativo Municipal em lei orçamentaria anual (VIDE §11 DO ART 166 DA CF). Destina o valor de 10 mil reais do total geral do montante de 11(onze) parlamentares desta casa de Lei totalizando o valor de 110.000,00 (cento e dez mil reais) a secretaria Municipal de Saúde do Município de Candeias do Jamari-RO, para a compra de MEDICAMENTOS EM GERAL COVID destinados a população do Município de candeias do Jamari -RO.

Candeias do Jamari RO, 05 de Março de 2021.


FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
PRESIDENTE/CMCJ/2021


JUCILENE MARQUES MORAES
1ª SECRETARIA



ANTONIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR
VEREADOR CMCJ/2021



EDCARLOS DOS SANTOS
VEREADOR CMCJ/2021

MARCOS ALMEIDA DA HORA
VEREADOR CMCJ/2021


SILAS CORDEIRO DA SILVA
VEREADOR/CMCJ/2021


PAULO MACARIO DA SILVA
VICE -PRESIDENTE


ZILMAR LIMA DOMINGOS BATISTA
2ª SECRETARIA


CLAUDIOMAR LEMOS DE SOUZA
VEREADOR CMC/2021


JORGE UBIRAJARA SALDANHA
VEREADOR CMCJ/2021


MEIRE MAGALHÃES GUSMAO
VEREADOR CMC/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO

REGISTRO DE VOTAÇÃO
1º PERÍODO LEGISLATIVO 2021

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO. N° 03/CMCJ/2021

AUTORIA: MESA DIRETORA

ASSUNTO: conforme artigo 123 da Lei Orgânica Municipal que trata sobre Obrigatoriamente a execução orçamentaria e financeira da programação incluída por Emendas Impositivas individuais do Legislativo Municipal em lei orçamentaria anual (VIDE §11 DO ART 166 DA CF). Destina o valor de 10 mil reais do total geral do montante de 11(onze) parlamentares desta casa de Lei totalizando o valor de 110.000,00 (cento e dez mil reais) a secretaria Municipal de Saúde do Município de Candeias do Jamari-RO, para a compra de **MEDICAMENTOS EM GERAL COVID** destinados a população do Município de candeias do Jamari -RO.

VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO

DELIBERAÇÃO DE PLENARIO

N.º ORDEM	NOME DE VEREADOR	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	ASSINATURA DOS VEREADORES
01	VEREADOR HAIA	X			
02	VEREADOR JUNIOR SILVA	X			
03	VEREADOR EDCARLOS DOS SANTOS	X			
04	VEREADOR MARCO DA HORA				
05	VEREADOR PAULO MACARIO	X			
06	VEREADOR JUCILENE MORAES	X			
07	VEREADOR ZILMAR DOMINGOS	X			
08	VEREADOR KATIA DA SAUDE	X			
09	VEREADOR JORGE SALDANHA	X			
10	VEREADOR SILAS CORDEIRO	X			
11	VEREADOR AUSSEMIR ALMEIDA	X			

() Ordinária (X) Extraordinária
Data 05/03/2021

Requerente

1º Secretário

**Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO Av. Tancredo Neves s/nº Bairro
União CEP: 78938-000 Telefone (69) 3230-1398 e 1869**